



PORTARIA Nº 199/2023

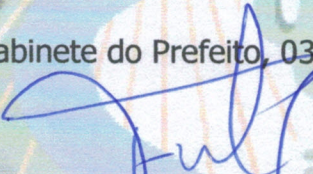
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **JOSÉ RUBENS DOS SANTOS**, matrícula nº 1439, com início a partir do dia 18 de abril de 2023 à 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de abril de 2023.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

